



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 05 de 10 de Janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados/DOEGD.	
Data	11/01/2023
Edição	1445
Ano	VI
<i>Gessica N. Duarte</i> Gessica N. Duarte de Souza Gerente de Patrimônio e Transparência	

Nomeação dos Membros do
CMAS - Conselho Municipal de
Assistência Social biênio 2023 -2024.

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 1º da lei 609/94, etc.

DECRETA

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, na seguinte forma;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Josevel Benites da Luz
Suplente: Cintia Cervantes do Prado

Da Secretária Municipal de Saúde:

Titular : Aline de Oliveira Anastácio
Suplente: Aneli Maria de Mello

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Cleusiléia Rodrigues Matos Martinez
Suplente: Cassia de Souza da Silva Oliveira

Da Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Valdir Correia de Araújo
Suplente: Luiz Felipe Santos Pinheiro

Da Secretaria de Gestão Pública:

Titular: Gisely Dario Pelle
Suplente: Edio Santos Valentim



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ 03.155.942/0001-37
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Do Programa Auxilio Brasil :

Titular: Tatiane Souza Neves
Suplente: Aline Moura dos Santos

Dos Trabalhadores da Área:

Titular: Silvana Pereira Gonçalves Arroio
Suplente: Daiane Cristina da Silva

Do Projeto Conviver:

Titular: Eldefonsa Aparecida Paim
Suplente: Encarnação Jeronymo Gimenez

Da APAE:

Titular: Rosangela Scarabelii
Suplente: Leni aparecida Bom Verga

Da Instituição Acolhedora – Lar do Idoso:

Titular: Pablo Jose Nascimento Rocha
Suplente: Priscila Rodrigues Mariano

Art.2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS /MS,
10 de janeiro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal